



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 111 /2001.

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA-GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a
contratação da COPASA para cuidar do sistema de abastecimento de água do
município de Cabeceira Grande.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2001.


VEREADOR ALBERTO MARTINS

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0056	sub o nº 1170
às 10:20	Horas
Cabeceira Grande - MG, 21 de 05/2001	
	